



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

05/09/16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 588 /16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a criação do Disque Pichação.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de setembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo, assegurar que todo o cidadão possa denunciar atos de vandalismo contra bens públicos e particulares que porventura veja ou vivencie, durante 24 horas, todos os dias, por meio de ligações gratuitas para o telefone que estará disponível à população. Este serviço centralizado permite que qualquer pessoa forneça informações com absoluta garantia de anonimato.

O Disque Pichação será coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura, com o apoio da Guarda Municipal.

Sem sombra de dúvidas, a benfeitoria que advirá com esta iniciativa vai trazer benefícios à comunidade, haja vista o alarmante crescimento do vandalismo, da violência e da criminalidade nos últimos tempos. Por essa razão, devemos cada um dentro do seu universo, implementar medidas que possam ao menos amenizar os efeitos das ações irresponsáveis desenvolvidas por aqueles desprovidos de qualquer preocupação com o patrimônio público e particular.

Diante do exposto esperamos contar com a colaboração e compreensão dos Nobres Pares e conclamamos a votarem aprovando a presente propositura.